



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

RETIFICACAO Nº1/2025/MUZ-NI/DDE-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

3 de junho de 2025

PROGRAMA DE PRÉ-INCUBAÇÃO E INCUBAÇÃO

Incubadora de Empresas Mista - INCETEC

Núcleo Incubador Muzambinho

Processo de Seleção de propostas de negócios para pré-incubação e incubação do Núcleo Incubador Muzambinho

RETIFICAÇÃO - EDITAL 17/2025

Onde se lê:

A Incubadora de Empresas Mista – INCETEC, através do Núcleo Incubador Muzambinho, conforme Lei 10.973, de 02 de dezembro de 2004, que dispõe sobre incentivo à inovação e a pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e suas alterações, a Lei 13.243 de 11 de janeiro de 2016, regulamentada pelo Decreto 9.283 de 07 de fevereiro de 2018 e a Lei 9.279 de 14 de maio de 1996, que regula leis e obrigações relativas à Propriedade Intelectual, torna público o presente Edital com inscrição eletrônica disponibilizado através do link: https://docs.google.com/forms/d/19JMtLTXwhDG2NpTu1b4v0Cs2_tbOjVuvpOJx-93BZCk/preview, das propostas para pré-incubação e incubação com as credenciais especificadas neste Edital.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições das propostas deverão ocorrer dentro do prazo e das normas estabelecidas neste Edital, sendo entre os dias **21 de fevereiro de 2025 e 12 de maio de 2025**, exclusivamente através do formulário eletrônico disponibilizado através do link: https://docs.google.com/forms/d/19JMtLTXwhDG2NpTu1b4v0Cs2_tbOjVuvpOJx-93BZCk/preview, e deverão atender o disposto em seu conteúdo.

4.3. Dos critérios de seleção das propostas inscritas

4.3.3. Serão aprovadas para a próxima fase as equipes com pontuação igual ou superior a 60%. A divulgação da classificação dos projetos na Fase I será publicada exclusivamente no site (<https://muz.ifsuldeminas.edu.br/incubadora?showall=&start=6>). Será desclassificada a equipe que não enviar a documentação dentro do prazo e dos moldes estipulados neste Edital.

Será desclassificada a equipe que não enviar a documentação dentro do prazo e dos moldes estipulados neste Edital.

6. CRONOGRAMA

AÇÃO	PERÍODO
Publicação do edital	21/02/2025
Inscrições (Fase I)	21/02 até 12/05/2025
Divulgação da classificação dos projetos	19/05/2025
Divulgação da ordem da apresentação dos projetos	22/05/2025
Banca de avaliação das propostas (Fase II)	29/05/2025
Divulgação da classificação das propostas	30/05/2025
Assinatura do contrato com a Incubadora	Até 14/06/2025
Início do período de pré-incubação ou incubação das propostas	Até 14/06/2025

Leia-se:

A Incubadora de Empresas Mista – INCETEC, através do Núcleo Incubador Muzambinho, conforme Lei 10.973, de 02 de dezembro de 2004, que dispõe sobre incentivo à inovação e a pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e suas alterações, a Lei 13.243 de 11 de janeiro de 2016, regulamentada pelo Decreto 9.283 de 07 de fevereiro de 2018 e a Lei 9.279 de 14 de maio de 1996, que regula leis e obrigações relativas à Propriedade Intelectual, torna público o presente Edital **de fluxo contínuo com inscrição até o dia 31 do mês de dezembro de 2025**, exclusivamente através do formulário eletrônico disponibilizado através do link: <https://forms.gle/sDeqaQgnBhAZtwdA>, das propostas para pré-incubação e incubação com as credenciais especificadas neste Edital.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições das propostas deverão ocorrer dentro do prazo e das normas estabelecidas neste Edital, sendo **até o dia 31 do mês de dezembro de 2025**, exclusivamente através do formulário eletrônico disponibilizado através do link: <https://forms.gle/sDeqaQgnBhAZtwdA>, e deverão atender o disposto em seu conteúdo.

4.3. Dos critérios de seleção das propostas inscritas

4.3.3. Serão aprovadas para a próxima fase as equipes com pontuação igual ou superior a 60%. **A divulgação da classificação dos projetos na Fase I será publicada no site, junto à publicação original do edital de seleção (INCETEC - Núcleo Incubador Muzambinho abre inscrições para o Edital de Pré-Incubação e Incubação 2025) e também através de comunicação por e-mail de acordo com o informado no formulário de inscrição.**

Será desclassificada a equipe que não enviar a documentação dentro do prazo e dos moldes estipulados neste Edital.

6. CRONOGRAMA

AÇÃO	PERÍODO
Publicação do edital	21/02/2025
Inscrições (Fase I)	até 31/12/2025
Divulgação da classificação dos projetos	Conforme recepção de propostas
Divulgação da ordem da apresentação dos projetos	Conforme recepção de propostas
Banca de avaliação das propostas (Fase II)	Em até 7 dias úteis após a recepção da proposta
Divulgação da classificação das propostas	Conforme avaliação das propostas recebidas
Assinatura do contrato com a Incubadora	Até 15 dias úteis após a publicação do resultado da avaliação das propostas
Início do período de pré-incubação ou incubação das propostas	Até 15 dias úteis após a publicação do resultado da avaliação das propostas

Documento assinado eletronicamente por:

- Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder, DIRETOR(A) - CD3 - MUZ - DDE-MUZ, em 03/06/2025 14:18:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 552436

Código de Autenticação: cf72fc93d0

